

CNM: 065888.2.0052317-61

CNM: 065888.2.0052317-61

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

52.317

BELÉM - PARÁ - BRASIL

FICHA Nº

01

OFICIAL TITULAR

DATA 16/2/2012

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

52.317

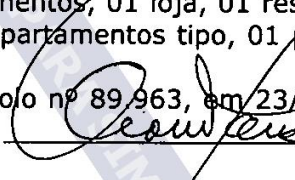
FICHA Nº

01

Apartamento nº 402 localizado no 4º pavimento do Edifício "**BRAZ DE AGUIAR HOTEL & RESIDENCE**", situado na **Avenida Braz de Aguiar nº 321**, trecho compreendido entre as Travessas Doutor Moraes e Benjamin Constant, fundos projetados para a Avenida Nazaré, bairro Nazaré, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de **0,60801%** do domínio pleno do terreno onde está construído o empreendimento; apartamento esse com **55,6045m²** de área privativa, **27,6513m²** de área comum e **83,2558m²** de área total; composto de 02 quartos, 01 banheiro e 01 sala com espaço business.

PROPRIETÁRIA: ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 63.820.492/0001-81.

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-EP, às fls 297, Matrícula nº 44097, da qual constam os seguintes atos: **1)** R-1/44097 em 30/07/2008, quanto à Incorporação Imobiliária do empreendimento "**BRAZ DE AGUIAR HOTEL & RESIDENCE**", requerida pela referida proprietária Roma Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda; **2)** AV-2/44097 em 18/10/2011, quanto à conclusão das obras de construção do referido empreendimento, por solicitação da referida proprietária; **3)** AV-4/44097, nesta data, quanto à Convenção de Condomínio do empreendimento "**BRAZ DE AGUIAR HOTEL & RESIDENCE**", a requerimento da proprietária Roma Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda, registrada neste SRI no Registro Auxiliar (Lº 3-E) sob o nº 2948; e **4)** R-5/44097, nesta data, quanto à Instituição e Especificação de Condomínio do citado empreendimento, a requerimento da citada proprietária, constituído de 165 unidades autônomas (sendo 03 Alas de estacionamento, 01 loja, 01 restaurante, 04 salas de convenções, 01 coffe/business, 153 apartamentos tipo, 01 pub/bar e 01 fitness).

ÔNUS: NADA CONSTA. Em 28/02/2012 - Protocolo nº 89.963, em 23/02/2012. Selo de segurança: G 2421.000038493. Eu  Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-1/52317 - Em 28/10/2014 - Protocolo nº 110.714, de 21/10/2014 - **VENDA E COMPRA** - Pela Escritura Pública datada de 25/09/2014, lavrada às fls. 112/113 do Lº 0626, do 6º Tabelionato de Notas - Cartório Kós Miranda, desta cidade, a proprietária ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, devidamente representada, vendeu o imóvel da presente matrícula à compradora adquirente: **AMAZON PAPEL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Acelino de Leão nº 1.144, bairro Trem, Macapá/AP; inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.669/0001-64, devidamente representada; pelo preço de **R\$269.239,91**, já pago e liquidado integralmente em 03/10/2014, sem condições suspensivas ou resolutivas; pela mesma escritura a empresa alienante declarou, sob as penas da lei, que deixou de apresentar a certidão de débito relativa às contribuições previdenciárias (CND) e a certidão conjunta negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, por atender aos requisitos do art. 257, § 8º IV, do Decreto federal nº 3.048/99. Foi certificado pelo tabelião o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, devido à SEFIN/PMB, no valor de R\$6.734,98, referente ao DAM nº 43.7.842501-6, bem como transcrito na citada escritura, digitalizada neste SRI, juntamente com os demais documentos para todos os fins de direito. Selo de segurança: H 1-

CNM: 065888.2.0052317-61

CNM: 065888.2.0052317-61

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

2790.002790634. Eu *Dr. Rosonello* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-2/52317 - Em 08/01/2015 - Protocolo nº 112.141, de 06/01/2015 - **HIPOTECA CEDULAR (1º GRAU)** - Pela **Cédula de Crédito Bancário nº 32147063-0**, do valor de **R\$345.000,00**, com vencimento para 10/01/2018, emitida em 31/12/2014, pela empresa proprietária devedora hipotecante AMAZON PAPEL LTDA - EPP, já qualificada, representada por Fabhyana Sampaio de Lima Younes e Edward Salem Younes, conforme Certidão Simplificada datada de 28/03/2014, emitida pela Junta Comercial do Estado do Amapá, os quais também comparecem como avalistas garantidores; em favor do credor **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, instituição financeira, portador do CNPJ nº 04.902.979/0032-40, por sua agência MACAPÁ, ou à sua ordem; crédito este deferido para aplicação na formação e reposição de estoque, utilizável consoante CLAUSULA PRIMEIRA - ESQUEMA DE DESEMBOLSO; mediante o cumprimento das cláusulas, entre outras, de ENCARGOS FINANCEIROS, FORMA DE PAGAMENTO, INADIMPLEMENTO, e demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constantes e expressos na presente Cédula, que fica fazendo parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritos, para todos os fins e efeitos de direito; ENCARGOS FINANCEIROS: **Taxa efetiva de JUROS de 10,59% a.a.**, conforme estabelece a Lei nº 10.177, de 12/01/2001, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias) calculados a partir da primeira liberação; PRAÇA DE PAGAMENTO: na praça de Macapá/AP ou onde a Cédula for apresentada; **GARANTIA** - E em garantia do financiamento concedido à empresa emitente proprietária, deu ao credor **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, ora registrada, o imóvel descrito na presente matrícula, avaliado no valor de R\$450.000,00, sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas na presente Cédula. Foi digitalizada neste 1º SRI juntamente com a Cédula e demais documentos apresentados: 1) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 6E52.1A5B.0CB6.7AF9 (Código de Controle) expedida pela Secretaria da Receita Federal em nome da empresa devedora hipoteca. Selo de segurança: H 1-2809.003356396. Eu *Dr. Rosonello* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular